



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 121, de 16 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Servidor Rafael Romão Oliveira de Assis, mat. nº 0195, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Portaria, a realizar cumulativamente sem ônus, os serviços de emissão de Cédulas de Identidade na Sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, referente ao Convênio realizado entre Câmara Municipal, FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 16 de setembro de 2024.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE